



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento**

| INFORMAÇÃO INTERNA |                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|
| PARECER            | DESPACHO                                                               |
|                    | <i>Adjudicou-se a maioria da<br/>informação dos mesmos<br/>12/1/22</i> |

Para:

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 02/2022\_AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA, NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”**

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/01/2022 do Sr. Vice- Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Sandra Isabel Lopes Araujo”, sendo o valor base do procedimento € 19.560,00 (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros), isentos de IVA.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 19.560,00 (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA, NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA**”, seja adjudicada a “Sandra Isabel Lopes Araujo”, pelo valor de € 19.560,00 (dezanove mil, quinhentos e sessenta euros), isentos de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- Aprovação da designação da Técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

